

## PLANO DE TRABALHO CADASTRO ÚNICO

Vigente

### PLANO DE TRABALHO 2026/2027

#### 1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO OU ENTIDADE SOCIAL

Nome da Organização: ASSOCIAÇÃO GUARÃ PROMOÇÃO A VIDA

Data de Constituição: 14/12/2006

CNPJ: 08.755.935/0001-90

Data de inscrição no CNPJ: 14/12/2006

Endereço: RUA AMÉRICO SUGAI, 450 – SALA 15.

Cidade SÃO PAULO - UF: SP Bairro: VL. JACUÍ - CEP: 08060-380

Telefone: 11-2297-4665 – 11.9.6489-6851

e-mail: contato@guaravida.org.br / [aguaravida@gmail.com](mailto:aguaravida@gmail.com)

Horário de funcionamento: Das 09:00 às 12:00 hrs.

Dias da semana: De segunda a sexta-feira.

#### 1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS:

- Inscrição no CMAS – Bertioga
- Registro no CMDCA SP – 1914/2016
- Inscrição no CMAS Aprovada pela Resolução nº 40/2024 – CMAS/Bertioga publicada no Boletim Oficial Do Município 1172 de 29/05/2024
- Inscrição no CMAS Guarulhos nº 108 – Aprovado pela Resolução nº 978/2025-CMAS – publicada no DOM em 19.11.2025.

#### 1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA:

RICARDO ALVES DE OLIVEIRA

Cargo: PRESIDENTE

Profissão: EMPRESÁRIO

CPF: 256.286.458/18

RG: 27.745.441-4 SSP/SP

Data de nascimento: 22/06/1976

Órgão Expedidor: SSP/SP

Vigência do mandato da diretoria atual de 25/03/2023 até 25/03/2026.

#### **1.4) PERÍODO DE FUNCIONAMENTO:**

O SEAS irá operar de segunda a sexta feira das 8h às 17h ou conforme demanda específica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

#### **1.5) OBJETIVO GERAL:**

Apoiar, fortalecer e estruturar o trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda na Gestão do Cadastro Único Municipal, Programa Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada – BPC e modalidades integradas aos programas/projetos de transferência de renda.

#### **1.6) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

Assegurar o cadastramento e o recadastramento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e no âmbito do BPC – Benefício de Prestação Continuada, residentes nos territórios de abrangência da proposta.

- Garantir a articulação da PSB (Proteção Social Básica) e PSE (Proteção Social Especial, de Média e Alta Complexidade com a Coordenação Municipal do Programa Bolsa Família), Rede pública e Privada.
- Garantir propriedade de inclusão das famílias na Gestão integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda.
- Produzir informações, construir indicadores, identificar indivíduos e grupos em situação de vulnerabilidade social com a comunidade, UBS/PSF e Unidades Escolares orientações e divulgação referente ao PBF, identificando famílias em Descumprimento das Condicionais;
- Fortalecer o protagonismo e a autonomia da pessoa idosa e da pessoa com deficiência na perspectiva de inclusão social sem discriminação;

- Atuar na facilitação e orientação ao requerente do benefício BPC com encaminhamento ao CRAS de referência para agendamento junto à Agência da Previdência Social dos municípios vizinhos, articulando com o INSS local visando maior qualidade na operacionalização do BPC no município.
- Mobilizar beneficiários para organização de sua documentação civil, como parte integrante do exercício da cidadania.
- Inserção dos demais beneficiários da intervenção no Cadastro Único, caso se enquadrem nos programas sociais do Governo Federal;
- Ampliar as possibilidades das pessoas inscritas no Cadastro Único, preferencialmente as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e de programas de transferência de renda, promovendo o acesso de diversos segmentos sociais em vulnerabilidade a vagas em cursos de formação profissional.

### **1.7) METODOLOGIA DO SERVIÇO**

Considerando ser o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, a porta de entrada dos usuários do SUAS, toda e qualquer solicitação de atendimento, levantada, será encaminhada para referenciamento no respectivo CRAS e PAS (Posto de Atendimento Social) de acordo com o seu território.

As vinculações em programas/projetos/benefícios e serviços só serão inclusas no Cadastro Único para Programas Sociais, após estudo social realizado pelos técnicos de referência, de forma articulada entre a Organização e os respectivos CRAS.

O encaminhamento para referenciamento no devido CRAS, será realizado pela entidade através de formulário simples, a entidade obrigatoriamente prestará serviços junto aos 02 (dois) CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e territórios dispersos.

Todo trabalho desenvolvido pela equipe será parte do trabalho social sob responsabilidade da Organização e supervisão da Gestão do programa Bolsa Família, em parceria com os coordenadores dos CRAS.

A equipe será composta dos profissionais:

- 1 (um) supervisor;

- 1 (um) motorista;
- 07 (sete) entrevistadores/cadastradores e;
- 02 (dois) auxiliares administrativos.

Serão atribuições desta equipe:

- Planejar as ações junto a Gestão do programa Bolsa Família, coordenadores dos CRAS e equipe técnica, as necessidades locais relativas ao SUAS, e de articulação intersetorial, no que diz respeito a cadastramento e recadastramento de famílias para programas/projetos sociais e serviços;
- Encaminhar casos sociais identificados na abordagem para atendimento e/ou acompanhamentos dos técnicos dos CRAS.
- Participação de capacitação e/ou formação continuada.
- Alimentação e Relatório por escrito das planilhas sobre o cadastramento e recadastramento das famílias, por dia de atendimento para digitação e alimentação do sistema.
- Reunião Mensal de Gestão, para avaliação e planejamento das ações, junto a gestão do PBF, CRAS e equipe técnica.
- Relatórios Bimestrais das atividades Físicos e Financeiros.
- Mutirões para ações intersetoriais com: Secretaria de Habitação, Secretaria de Saúde e Educação.
- Busca ativa das famílias. O (s) serviço (s) deve (m) estar disponível (is) para a população de forma permanente, de forma a garantir o retorno periódico da equipe a cada localidade, estabelecido por meio de cronograma de atividades previamente planejado e divulgado.

### **1.8) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

De posse das informações coletadas pela equipe, serão realizadas as tarefas de:

Averiguação Cadastral Constituída por verificações das informações registradas no Cadastro Único, de famílias PBF ou não PBF, por meio do cruzamento da base nacional com informações contidas em outros registros administrativos, fornecido pela Secretaria de

Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda a fim de identificar possíveis inconsistências e adotar medidas para o tratamento dos dados por meio da atualização cadastral, conforme estabelece a Portaria GM/MDS nº 94, de 04 de setembro de 2013; Nestes casos a reversão do benefício será efetuada apenas após a realização de visita domiciliar em que se certifique de que a família reúne os requisitos necessários para permanecer recebendo os benefícios do Programa. Nestes casos, a reversão de cancelamento realizada será de responsabilidade da Gestão Municipal, que deve garantir que a família em questão cumpre os critérios necessários para a permanência nos programas e projetos de transferência. O agendamento das famílias será realizado pelas equipes nos locais estipulados (CRAS, SCFV, Central do Cadastro Único); As atividades serão planejadas e executadas de acordo com calendário previamente estipulado e em conjunto com a Equipe Técnica dos CRAS e gestão do PBF, mediante uma agenda de conhecimento público, com vistas a facilitar a oferta do serviço para vinculação em programas e projetos como: SCFV- PETI, BPC, PBF, NEOENERGIA (Energia Elétrica), Caixa Fácil, PAIF, etc.

### **1.9) ARTICULAÇÃO DE REDE**

Articulação da rede de serviços se dará por demanda trazida pelas entidades de assistência social que ofertam seus serviços no município. Demanda espontânea e demandas trazidas por outras esferas de governo como os Poderes Executivo e Judiciário. Todas estas organizações serão convidadas a conhecer o trabalho relacionado ao Cadastro Único para os programas sociais do governo e também da importância que este serviço traz pois é a ferramenta de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, o que faz do Cadastro Único um importante instrumento de planejamento de políticas públicas, pois proporciona, em uma só base, um retrato abrangente das condições de vida dos cidadãos brasileiros mais vulneráveis, agregando informações de renda, características do domicílio, escolaridade, deficiência, entre outras.

### **1.10) IMPACTOS ESPERADOS**

O objetivo principal do CadÚnico é incentivar a integração de programas para concentrar esforços no atendimento de um público com características e necessidades específicas. Os

programas sociais, benefícios, serviços e outras políticas públicas que se apoiam no Cadastro Único são: auxílio emergencial, Bolsa Família, tarifa social, Minha Casa Minha Vida, Benefício de Prestação Continuada, Aposentadoria para Pessoas de Baixa Renda, Isenção de pagamento de inscrição em Concursos Públicos, Telefone Popular, Carta Social, Fomento às Atividades Produtivas Rurais, Carteira da pessoa Idosa, Programa Nacional de Crédito Fundiário, Programas Cisternas, Programa Nacional de Reforma Agrária, Água para todos, Programa Brasil Alfabetizado, Bolsa Verde. Com exceção dos programas da previdência social, a utilização do Cadastro Único é obrigatória para todos os programas sociais do Governo Federal direcionados à população de baixa renda.

Os impactos esperados com este plano de trabalho é a busca, identificação do território e a inserção do maior número de pessoas dentro do Cadastro Único, bem como a manutenção do cadastro referente aos usuários que já se encontram no cadastro. Com a manutenção do cadastro e sua atualização, teremos um diagnóstico completo da situação do município referente às famílias de baixa renda e extrema pobreza contribuindo com a vigilância socioassistencial. Através destas informações, poderemos identificar as famílias e saber como elas vivem, possibilitando a elaboração de políticas públicas.

#### **1.11) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Para acompanhamento do serviço a ser executado, serão elaborados mensalmente relatórios técnicos, específicos e situacionais para fins de monitoramento e avaliação da qualidade cadastral. Além de relatórios sobre o cadastramento de todas as informações extraídas do CADÚnico. Pesquisa de satisfação com os usuários do serviço em periodicidade mensal onde constará seu grau de satisfação com: atendimento, tempo de espera, resolução de problema, orientação, dentre outros indicadores que poderão ser incorporados à pesquisa por solicitação do órgão Gestor, correção dos CRAS e gestão do cadastro. Para incentivar a procura e participação dos usuários nas atualizações ou novos cadastros serão feitas propagandas em redes sociais, escolas, carro de som e veículos de mídia esclarecendo à população da importância do Cadastro Único como porta de entrada para os serviços sociais.

## 2. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO			
Cargo	Quantidade	Carga Horária	Fonte de recurso
Supervisor	1	40 horas semanais	Municipal
Entrevistadores/ cadastradores	7	40 horas semanais	Municipal
Auxiliar Administrativo	2	40 horas semanais	Municipal
Motorista	1	40 horas semanais	Municipal

### 2.1 PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Composição dos custos referente à mão de obra		CONV. COLETIVA 2024/2025
1	Cargos Previstos no Plano de Trabalho	Entrevistador
		R\$ 1.766,00
2		Auxiliar Adm.
		R\$ 1.766,00
3	Motorista	
		R\$ 2.000,00
4	Supervisor	
		R\$ 2.800,00
5	CATEGORIA	SENALBA
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)	<b>1-mar-25</b>

#### Módulo 1 - Composição da Remuneração

1 - Composição da Remuneração	Valor (R\$)
SALARIO Entrevistador	R\$ 1.766,00
SALÁRIO Aux. Adm.	R\$ 1.766,00
SALARIO Motorista	R\$ 2.000,00
SALÁRIO Supervisor	R\$ 2.800,00
<b>TOTAL DAS REMUNERAÇÕES</b>	<b>R\$ 8.332,00</b>

### Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários

2 - Benefícios mensais e diários		Valor (R\$)
A	Transporte - Entrevistador	R\$ 120,50
B	Vale refeição - Entrevistador	R\$ 594,00
C	Transporte - Aux. Adm	R\$ 120,50
D	Vale refeição - Aux. Adm	R\$ 594,00
E	Transporte - Motorista	R\$ 120,50
F	Vale refeição - Motorista	R\$ 594,00
G	Transporte - Supervisor	R\$ 120,50
H	Vale refeição - Supervisor	R\$ 594,00
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS</b>		<b>R\$ 2.858,00</b>

### Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas

#### Submódulo 3.1. - Encargos Previdenciários e FGTS

3.1.1 Encargos Previdenciários e FGTS - Entrevistador		%	Valor (R\$)
A	INSS - Cota de Participação	9,00%	R\$ 158,94
B	FGTS	8,00%	R\$ 141,28
C	Multa FGTS	40,00%	R\$ 56,51
D	INSS Cota Patronal	20,00%	R\$ 353,20
E	Risco de Acidente de Trabalho	3,00%	R\$ 52,98
B	Sesc, Senai, Senac, Senar e Sest	4,50%	R\$ 79,47
G	PIS	1,00%	R\$ 17,66
<b>SUBTOTAL- Entrevistador</b>		<b>76,50%</b>	<b>R\$ 701,10</b>

3.1.2 Encargos Previdenciários e FGTS - Aux. Adm		%	Valor (R\$)
A	INSS - Cota de Participação	9,00%	R\$ 158,94
B	FGTS	8,00%	R\$ 141,28
C	Multa FGTS	40,00%	R\$ 56,51
D	INSS Cota Patronal	20,00%	R\$ 353,20
E	Risco de Acidente de Trabalho	3,00%	R\$ 52,98
B	Sesc, Senai, Senac, Senar e Sest	4,50%	R\$ 79,47
G	PIS	1,00%	R\$ 17,66
<b>SUBTOTAL- Aux. Adm</b>		<b>76,50%</b>	<b>R\$ 701,10</b>

<b>3.1.3 Encargos Previdenciários e FGTS - Motorista</b>		<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	INSS - Cota de Participação	9,00%	R\$ 180,00
B	FGTS	8,00%	R\$ 160,00
C	Multa FGTS	40,00%	R\$ 800,00
D	INSS Cota Patronal	20,00%	R\$ 400,00
E	Risco de Acidente de Trabalho	3,00%	R\$ 60,00
B	Sesc, Senai, Senac, Senar e Sest	4,50%	R\$ 90,00
G	PIS	1,00%	R\$ 89,68
<b>SUBTOTAL- Motorista</b>		<b>76,50%</b>	<b>R\$ 1.779,68</b>

<b>3.1.4 Encargos Previdenciários e FGTS - Supervisor</b>		<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	INSS - Cota de Participação	9,00%	R\$ 252,00
B	FGTS	8,00%	R\$ 224,00
C	Multa FGTS	40,00%	R\$ 1.114,04
D	INSS Cota Patronal	20,00%	R\$ 560,00
E	Risco de Acidente de Trabalho	3,00%	R\$ 84,00
B	Sesc, Senai, Senac, Senar e Sest	4,50%	R\$ 126,00
G	PIS	1,00%	R\$ 28,00
<b>SUBTOTAL- Supervisor</b>		<b>76,50%</b>	<b>R\$ 2.388,04</b>

### Submódulo 3.2. - 13º Salário e Adicional de Férias

<b>3.2.1 – 13º Salário e Adicional de Férias</b>		<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	13º salário	8,33%	R\$ 147,17
B	Adicional de Férias	8,33%	R\$ 147,17
<b>SUBTOTAL- Entrevistador</b>		<b>16,67%</b>	<b>R\$ 294,33</b>

<b>3.2.2 – 13º Salário e Adicional de Férias</b>		<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	13º salário	8,33%	R\$ 147,17
B	Adicional de Férias	8,33%	R\$ 147,17
<b>SUBTOTAL- Aux. Adm</b>		<b>16,67%</b>	<b>R\$ 294,33</b>

<b>3.2.3 – 13º Salário e Adicional de Férias</b>		<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	13º salário	8,33%	R\$ 166,67
B	Adicional de Férias	8,33%	R\$ 166,67
<b>SUBTOTAL- Motorista</b>		<b>16,67%</b>	<b>R\$ 333,33</b>

<b>3.2.4 – 13º Salário e Adicional de Férias</b>		<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	13º salário	8,33%	R\$ 233,33
B	Adicional de Férias	8,33%	R\$ 233,33
<b>SUBTOTAL- Supervisor</b>		<b>16,67%</b>	<b>R\$ 466,67</b>

### Submódulo 3.3. – Provisões

<b>3.3.1 – Provisões - Entrevistador</b>		<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	1/3 Férias	2,78%	R\$ 49,06
B	FGTS - 13º - Férias	8,00%	R\$ 23,55
C	INSS - 13º - Férias (20%)	20,00%	R\$ 58,87
D	RAT - 13º - Férias - 1/3º Férias	3,00%	R\$ 11,89
E	Contribuição 5 S + Férias +13º +1/3º (4,5%)	4,50%	R\$ 28,32
F	PIS + Férias + 13º + 1/3	1,00%	R\$ 3,61
<b>SUBTOTAL- Entrevistador</b>		<b>39,28%</b>	<b>R\$ 175,28</b>
<b>3.3.2. – Provisões - Aux. Adm</b>		<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	1/3 Férias	2,78%	R\$ 49,06
B	FGTS - 13º - Férias	8,00%	R\$ 23,54
C	INSS - 13º - Férias (20%)	20,00%	R\$ 58,86
D	RAT - 13º - Férias - 1/3º Férias	3,00%	R\$ 11,89
E	Contribuição 5 S + Férias +13º +1/3º (4,5%)	4,50%	R\$ 20,05
F	PIS + Férias + 13º + 1/3	1,00%	R\$ 3,61
<b>SUBTOTAL - Aux. Adm</b>		<b>39,28%</b>	<b>R\$ 165,98</b>

<b>3.3.3 – Provisões - Motorista</b>		<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	1/3 Férias	2,78%	R\$ 55,56
B	FGTS - 13º - Férias	8,00%	R\$ 26,67
C	INSS - 13º - Férias (20%)	20,00%	R\$ 118,07
D	RAT - 13º - Férias - 1/3º Férias	3,00%	R\$ 13,47
E	Contribuição 5 S + Férias +13º +1/3º (4,5%)	4,50%	R\$ 21,55
F	PIS + Férias + 13º + 1/3	1,00%	R\$ 4,79
<b>SUBTOTAL- Motorista</b>		<b>39,28%</b>	<b>R\$ 240,09</b>

<b>3.3.4. – Provisões - Supervisor</b>		<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	1/3 Férias	2,78%	R\$ 77,78
B	FGTS - 13º - Férias	8,00%	R\$ 37,33
C	INSS - 13º - Férias (20%)	20,00%	R\$ 144,73
D	RAT - 13º - Férias - 1/3º Férias	3,00%	R\$ 19,13
E	Contribuição 5 S + Férias +13º +1/3º (4,5%)	4,50%	R\$ 24,17
F	PIS + Férias + 13º + 1/3	1,00%	R\$ 5,72
<b>SUBTOTAL - Supervisor</b>		<b>39,28%</b>	<b>R\$ 308,87</b>

#### 4. Quadros-resumo - Módulo 3

Resumo Encargos Sociais e Trabalhistas - Entrevistador		%	Valor (R\$)
4.1.	Encargos Previdenciários e FGTS	76,50%	R\$ 701,10
4.2.	13º Salário + Adicional de férias	24,40%	R\$ 294,33
4.3.	Provisões	0,03%	R\$ 175,28
<b>SUBTOTAL- Entrevistador</b>		<b>100,93%</b>	<b>R\$ 1.170,71</b>

Resumo Encargos Sociais e Trabalhistas -Aux. Adm		%	Valor (R\$)
4.4	Encargos Previdenciários e FGTS	76,50%	R\$ 701,10
4.5	13º Salário + Adicional de férias	24,40%	R\$ 294,33
4.6	Provisões	0,03%	R\$ 166,18
<b>SUBTOTAL - Aux. Adm.</b>		<b>100,93%</b>	<b>R\$ 1.161,61</b>

Resumo Encargos Sociais e Trabalhistas - Motorista		%	Valor (R\$)
4.1.	Encargos Previdenciários e FGTS	76,50%	R\$ 1.779,68
4.2.	13º Salário + Adicional de férias	24,40%	R\$ 333,33
4.3.	Provisões	0,03%	R\$ 240,09
<b>SUBTOTAL- Motorista</b>		<b>100,93%</b>	<b>R\$ 2.353,11</b>

Resumo Encargos Sociais e Trabalhistas - Supervisor		%	Valor (R\$)
4.4	Encargos Previdenciários e FGTS	76,50%	R\$ 2.388,04
4.5	13º Salário + Adicional de férias	24,40%	R\$ 466,67
4.6	Provisões	0,03%	R\$ 308,87
<b>SUBTOTAL - Supervisor</b>		<b>100,93%</b>	<b>R\$ 3.163,58</b>

#### QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Entrevistador		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da remuneração	R\$ 1.860,83
B	Módulo 2 – Benefícios mensais e diários	R\$ 753,04
C	Módulo 3 – Encargos sociais e trabalhistas	R\$ 1.223,77
<b>Subtotal (A + B + C)</b>		<b>R\$ 3.837,64</b>

<b>Aux. Adm.</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Módulo 1 – Composição da remuneração	R\$ 1.766,00
B	Módulo 2 – Benefícios mensais e diários	R\$ 714,50
C	Módulo 3 – Encargos sociais e trabalhistas	R\$ 1.161,61
<b>Subtotal (A + B + C)</b>		<b>R\$ 3.641,91</b>

<b>Motorista</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Módulo 1 – Composição da remuneração	R\$ 2.000,00
B	Módulo 2 – Benefícios mensais e diários	R\$ 714,50
C	Módulo 3 – Encargos sociais e trabalhistas	R\$ 2.301,70
<b>Subtotal (A + B + C)</b>		<b>R\$ 5.067,61</b>

<b>Supervisor</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Módulo 1 – Composição da remuneração	R\$ 2.800,00
B	Módulo 2 – Benefícios mensais e diários	R\$ 714,50
C	Módulo 3 – Encargos sociais e trabalhistas	R\$ 3.163,58
<b>Subtotal (A + B + C)</b>		<b>R\$ 6.678,08</b>

<b>VALOR MENSAL Entrevistador</b>	<b>7</b>	<b>R\$ 25.558,46</b>
<b>VALOR MENSAL Aux. Adm.</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 7.283,82</b>
<b>VALOR MENSAL Motorista</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 5.067,61</b>
<b>VALOR MENSAL Supervisor</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 6.678,08</b>
<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>11</b>	<b>R\$ 535.055,56</b>

O órgão concedente e OSC deverão cumprir com os acordos coletivos firmados em decorrência de acordo coletivo aprovado em Convenções Coletivas, devidamente homologados pela Seção Especializada em Dissídios Coletivos do TRT da 2ª Região, pois que prevalece sobre a lei, devendo ser seguida pelas partes, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014.

Sindicato da categoria: Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional no Estado de São Paulo.

Data base em 01º de março, com abrangência territorial no Estado de São Paulo.

### 3.3 QUADRO RESUMIDO DE DESPESAS

Plano de Aplicação de Recursos						
Item	Subvenções				Valor Mensal	Valor anual
1	<b>Pessoal</b>					
1.1	Pessoal e encargos (de acordo com o Termo de Referência).				R\$ 44.587,96	R\$ 535.055,56
2	<b>Serviços Terceiros</b>					
2.1	Formação e Treinamento continuado (presencial e on-line).				R\$ 950,00	R\$ 11.400,00
2.2	Serviços Contábeis (gestão de pessoal, folha de ponto, elaboração de escala, folha de pagamento, conciliação bancária, apurações tributárias e fiscais, demonstrativos anuais, razão, livro caixa e demais obrigações).				R\$ 2.250,00	R\$ 27.000,00
2.3	Assessoria Jurídica (elaboração de contratos, acompanhamento jurídico da parceria, elaborações de ofícios etc.)				R\$ 1.750,00	R\$ 21.000,00
2.4	Serviços de Apoio administrativo (elaboração de prestação de contas, organização documental, inclusão de pagamentos, gestão de transparência através de inclusão de informações em portal).				R\$ 1.750,00	R\$ 21.000,00
2.5	Segurança do Trabalho, (PGR, PCMSO, exames admissionais, demissionais e periódicos).				R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
2.6	Veículo com combustível				R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
3	<b>Material de Consumo diversos</b>					
3.1	Coletes, Crachás, Alcool Gel, Máscaras descartáveis, Luvas Latex, etc.				R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
4	<b>Material Permanente</b>	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor anual</b>
4.1	Tablets com internet	Equip.	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
<b>Custo Total Global</b>					<b>R\$ 57.997,96</b>	<b>R\$ 695.975,56</b>

**i. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Mês	Desembolso (R\$)	Mês	Desembolso (R\$)
1° Mês	R\$ 57.997,96	7° Mês	R\$ 57.997,96
2° Mês	R\$ 57.997,96	8° Mês	R\$ 57.997,96
3° Mês	R\$ 57.997,96	9° Mês	R\$ 57.997,96
4° Mês	R\$ 57.997,96	10° Mês	R\$ 57.997,96
5° Mês	R\$ 57.997,96	11° Mês	R\$ 57.997,96
6° Mês	R\$ 57.997,96	12° Mês	R\$ 57.997,96
TOTAL			R\$ 695.975,56

**ii. PERÍODOS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

**Termo Inicial = R\$ 456.942,70**

**Termo Aditivo I = R\$ 225.119,64**

**Apostilamento II = R\$ 13.902,24**

**Termo Vigente = R\$ 695.975,56**

**Os salários encontram-se atualizados conforme acordo coletivo da categoria referente ao período 2024/2025.**

- Período de execução do Termo de Colaboração: 12 meses a contar de 02/01/2026 a 01/01/2027.

São Paulo, 27 de novembro de 2025.

---

**RICARDO ALVES DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE**